

ATO Nº 4.107/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 182258/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.609/2019, de 31.05.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Srª MEIRE SIMONI MARTINEZ, RG nº. 0552404-0/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

'...mais o art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90..."

LEIA-SE:

'...mais o art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 17 de setembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d84b5411

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar